PORTARIA N°: 128/2022

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal n° 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1° Autorizar o(a) Servidor LEDA MARIA BRANDÃO LEITE, ASSESSORA TÉCNICA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a empreender viagem para Palmas/TO, a serviço do município.

Art.2° Conceder-lhe 04(quatro) diárias no valor de R$: 200,00 (duzentos reais), do dia 12 ao dia 15 do corrente mês, perfazendo um total de R$: 800,00 (oitocentos reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 10 de Junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 10 de Junho de 2022.

MARIA NÚBIA COELHO COSTA SILVA

ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA N°: 129/2022

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal n° 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1° Autorizar o(a) Servidor WELDES COSTA DE SOUZA, COORDENADOR DE DEFESA CIVIL, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, a empreender viagem para ARAGUATINS/TO, a serviço do município.

Art.2° Conceder-lhe 01(uma) diária no valor de R$: 220,00 (duzentos e vinte reais), no dia 13 do corrente mês, perfazendo um total de R$: 220,00 (duzentos e vinte reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário. Com efeitos financeiros nos dias 13 de Junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 13 de Junho de 2022.

JOSIANE LIMA DOS SANTOS

ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA N°: 130/2022

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal n° 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1° Autorizar o(a) Servidor FRANCISCO MARTINS BERNARDO FILHO, MOTORISTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para ARAGUAÍNA – TO, a serviço do município.

Art.2° Conceder-lhe 01(uma) diária no valor de R$: 200,00 (duzentos reais), no dia 13 do corrente mês, perfazendo um total de R$: 200,00 (duzentos reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros no dia 13 de Junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 13 de Junho de 2022.

INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO

ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA N°: 131/2022

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal n° 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1° Autorizar o(a) CHEFE DO PODER EXECUTIVO GILVAN BANDEIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, Lotado(a) no(a) Gabinete do Prefeito a empreender viagem para PALMAS-TO, a serviço do município.

Art.2° Conceder-lhe 05(cinco) diárias no valor de R$: 350,00 (Trezentos e Cinquenta reais), do dia 13 ao dia 17 do corrente mês, perfazendo um total de R$: 1.750,00 (Mil Setecentos e Cinquenta Reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 13 de Junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 13 de Junho de 2022.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS

SECRETÁRIO DE FINANÇAS